



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

TERMO ADITIVO CVM Nº 04 AO CONTRATO Nº 009/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E TRANSCRIÇÃO DATILOGRÁFICA, QUE ENTRE SI FAZEM A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** E A **SOM BERNARDO LTDA.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Resolução CVM n.º 24, de 05 de março de 2021, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e a **SOM BERNARDO LTDA**, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, n.º 127/825, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ (CEP 22.270-000), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.973.616/0001-49, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Bernardo Figueiredo Quadros**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços, celebrado em 29/06/2017, aditado pelo Termo Aditivo n.º 01, de 08/06/2018, Termo Aditivo n.º 02, de 25/06/2019, e Termo Aditivo n.º 03, de 12/06/2020, Processo de Compras n.º 19957.003806/2017-35, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**), com fundamento no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2021 com termo final em 02/07/2022.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito a futuro reajuste.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Carlos de Souza Oliveira**, **Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 10/06/2021, às 12:24, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Figueiredo Quadros, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 15:43, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1280439** e o código CRC **3AA77727**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1280439** and the "Código CRC" **3AA77727**.*
